

15MnNiNbDR

Composição química, valores mecânicos e físicos e 1 designações normativas de 1 regiões.

OUTRAS DESIGNAÇÕES

1 em 1 regiões

VALORES DE PROPRIEDADES

9 registados

Composição química

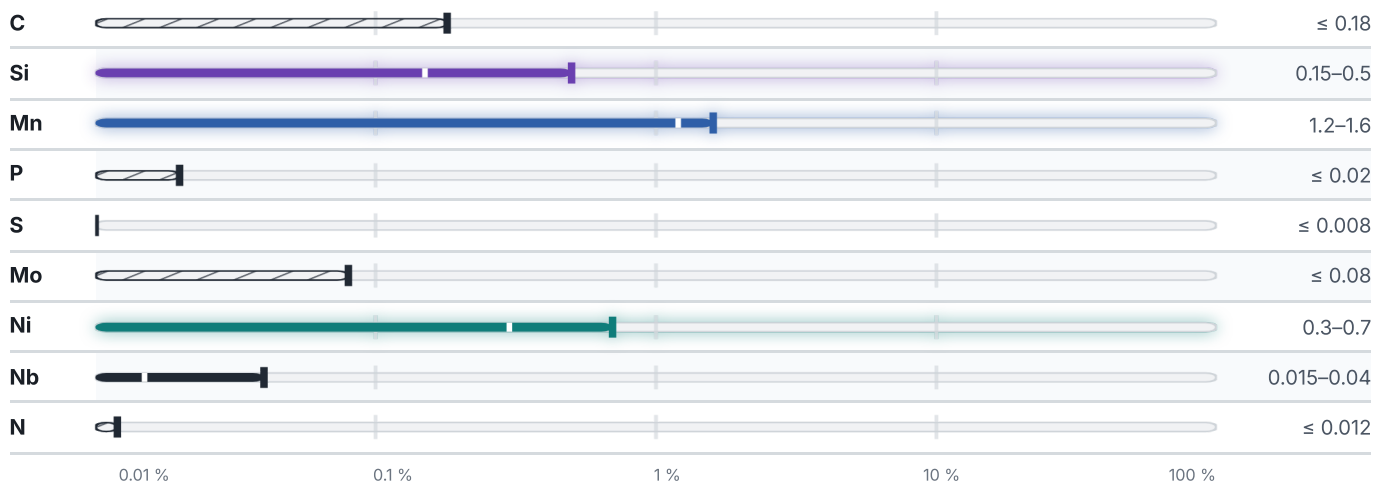
Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 97.4 % ● Mn — 1.4 % ● Ni — 0.5 % ● Si — 0.3 % ● Vestígios e impurezas · 0.3%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — em falta: Cr.

Propriedades mecânicas

6 valores em 1 estados

ESTADO · DIMENSÃO	RM N/mm ²	A %
6 – 16	530–630	≥ 20
16 – 36	530–630	≥ 20
36 – 60	520–620	≥ 20

Tratamento térmico

1 regimes

ETAPA	TEMPERATURA	MEIO
source joins the operations with + / procedural order		
Normalização	Temperatura não indicada	—
Normalização	Temperatura não indicada	—
Revenido	Temperatura não indicada	—

Designações nas diversas normas

1 designações · 1 documentadas como idênticas

China	1
15MnNiNbDR Nome próprio da qualidade	gb

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre 15MnNiNbDR

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE	PESQUISA DE QUALIDADES	N.º DE MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Pesquisar todas as qualidades	—	19 de ago. de 2026